

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

PLANO DE TRABALHO- LUCIANÓPOLIS SAMU – 192/2020

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|---|------------------------------|-----------------------------|
| Nome: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DUARTINA | | CNPJ: 47.717.467/0001-10 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AV. DR. GIL BORGES, 226 | | |
| Bairro: VILA DUARTINA | Cidade: DUARTINA | CEP: 17.470.000 |
| E-mail da Instituição: stacdua@gmail.com | | Home Page ----- |
| Telefone 1 (14) 3282-8230 | Telefone 2 (14) 3282-8232 | Telefone 3 () |
| Conta Corrente 13.839-8 | Banco 001 | Agência 2034-6 |

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Nome: JOSE ROBERTO GATI MARTINS | | CPF: 538.334.738/00 | |
| Nº RG 4.486.870-4 | Órgão Expedidor SSP | Cargo: PROVEDOR | Função: PROVEDOR |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) R Paulo Milward de Almeida,113 | | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: DUARTINA | CEP: 17.470-000 | |
| Telefone 1 (14) 3282-1356 | Telefone 2 (14) 98135-4544 | Telefone 3 () | |

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|--|---|---|
| Nome: EDYNA MARIA YAMADA | | Nº do Registro no Conselho Profissional 35.814SP |
| Área de Formação: ENFERMEIRA | | |
| Bairro CENTRO | Cidade DUARTINA | CEP 17.470-000 |
| E-mail do Técnico: usf1duartina@yahoo.com.br | | |
| Telefone do Técnico 1: (14) 3282-8284 | Telefone do Técnico 2: (14) 98124-6843 | |

4 –OUTROS PARTICÍPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).

| | | |
|--------------------|------------------|---------------|
| Nome: ----- | | |
| CGC/CPF: ----- | | |
| Endereço: ----- | | |
| Bairro: ----- | Cidade: ----- | CEP: ----- |

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Santa Casa de Misericórdia de Duartina – Hospital Santa Luzia, fundada em 14/06/1947, sediada no município de Duartina é o único hospital do município e presta também assistência como Hospital de referência para uma microrregião que compreende os municípios de Cabralia Paulista, Lucianópolis e emergências de outras cidades, abrangendo uma população de aproximadamente 23.000 mil habitantes.

A Entidade coloca à disposição de sua área de abrangência uma estrutura física de 87 leitos, apoiados por um corpo clínico de 17 médicos, por uma equipe multiprofissional de saúde com 84 funcionários (Fonte CNES 12/2017).

A Santa Casa presta serviços de Internação, em Clínica Geral, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Pediatria; consultas em Urgência e Emergência, em seu Pronto Socorro (24h). Conta também com serviço de consultas de especialidade nas áreas de: Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Nutrição e Serviço Social, dentro da Unidade de Diagnóstico e Terapia, possui: Laboratório de Análises Clínica, Anatomia Patológica (terceiros) Raio X, Ultrassonografia, Eletrocardiografia, Fisioterapia (terceiros) e Ecocardiograma.

A Santa Casa de Misericórdia de Duartina, em seu atendimento disponibiliza 90% de seu atendimento ao SUS.

Caracterização do serviço socioassistencial

Em relação, ao SAMU 192- Base descentralizada Duartina, este foi implantado em novembro/2010, faz parte do SAMU REGIONAL BAURU, e conta com uma Base, 02 viaturas de suporte básico de vida e treze funcionários (técnicos de enfermagem, uma enfermeira-responsável técnica e condutores) com funcionamento 24 horas para realização do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.

Durante a regionalização e implantação do projeto SAMU 192 REGIONAL, ficou definido e acordado com os gestores da época que a Base Descentralizada de Duartina, seria responsável por atender as cidades de Duartina, Cabralia Paulista, Lucianópolis e Avaí e para a manutenção desta, haveria o repasse federal e uma contrapartida dos municípios componentes. Para que esse repasse acontecesse foi firmado o convênio nº 01/2011 entre o Município de Duartina com a Santa Casa de Misericórdia desta cidade, objetivando a execução do Programa "SAMU 192" na cidade de Lucianópolis.

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

6.1-Título da Proposta:

Termo de colaboração

6.2 – Identificação do Objeto

Considerando que o **atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência** de alta qualidade é um fator importantíssimo na sobrevivência e diminuição de sequelas do paciente, o SAMU-192 Base Descentralizada Duartina vem de encontro a essa filosofia, com atendimento pré-hospitalar qualificado a acidentados, a pacientes clínicos complexos, a pacientes obstétricos, a pacientes psiquiátricos, regulados pela Central 192 SAMU Bauru, da microrregião que a compõe. Para que isso aconteça necessita-se da contrapartida dos municípios para o financiamento dessas atividades.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Garantir atendimento aos munícipes da cidade de Lucianópolis, que necessitem do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU-192- Base Descentralizada de Duartina), regulado pela Central 192 – SAMU Bauru.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

Prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência com qualidade e para isso necessita-se de recursos humanos 24 horas por dia, trabalhando em escala de plantões 12/36 h; recursos materiais (talas, ataduras, medicações, eletrodos, pranchas, bachal, keds, cilindros de oxigênio; equipamentos de proteção individual – uniformes, máscaras, luvas, botas; manutenção da viatura funcionando corretamente com equipamentos em funcionamento, seguro destas viaturas; equipes treinadas e com pagamento em dia, férias, décimo terceiro salário, encargos sociais, cesta básica; base com equipamentos em funcionamento, alimentação dos funcionários;

6.5 – Justificativa da Proposta

Na área da saúde e principalmente no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência o atendimento tem que ser imediato e de qualidade e somente profissionais qualificados conseguem realizar.

6.6 – Abrangência da Proposta:

O atendimento à saúde tem prioridades de acordo com o estabelecido pela Constituição Federal, assim sendo o Município de Lucianópolis é de porte pequeno e não justificaria uma Base do SAMU 192 nessa cidade. Por isso, foi feita uma regionalização, ficando o município sede Duartina e prestando atendimento pré-hospitalar para a microrregião que a compõe.

6.7 – Público Beneficiário

Atendimento a toda população do município de Lucianópolis que necessitar de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

O atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência será realizado sem distinção de raça, credo político ou religioso, idade e sexo.

6.8 – Meta de Atendimento:

Garantir atendimento pré-hospitalar de qualidade, aumentando a sobrevida e evitando sequelas nesses pacientes

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 01/01/2020

Término: 31/12/2020

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A contrapartida municipal de Lucianópolis será destinada para pagamento de serviços de manutenção da base e viaturas (alimentação, combustível, pagamento de terceiros), recursos humanos (pagamento de salários, pagamento de décimo terceiro salário, pensão alimentícia, rescisão de contratos, etc.), pagamento de encargos sociais.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente *

| Nome | Formação | Função na Entidade | Carga Horária Semanal de Trabalho |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Cacília Maria Aredes | Técnico de enfermagem | Técnico de enfermagem | Escala de 12/36 h |
| Daniel Pantaleão Junior | Técnico de enfermagem | Técnico de enfermagem | Escala de 12/36 h |
| José Carlos Martins | Técnico de enfermagem | Técnico de enfermagem | Escala de 12/36 h |
| Igor Felipe Souza Mariano | Técnico de enfermagem | Técnico de enfermagem | Escala de 12/36 h |
| Ronaldo Aparecido Julião | Técnico de enfermagem | Técnico de enfermagem | Escala de 12/36 h |
| Vagner Andrade Gaspar | Técnico de enfermagem | Técnico de enfermagem | Escala de 12/36 h |
| Aldevino Leite | motorista | condutor | Escala de 12/36 h |
| Celio Donizete Radigheri | motorista | condutor | Escala de 12/36 h |
| Dirceu da Silva Ribeiro | motorista | condutor | Escala de 12/36 h |
| Jose Carlos Rufato | motorista | condutor | Escala de 12/36 h |
| Ronaldo dos Santos Pereira | motorista | condutor | Escala de 12/36 h |
| Wilson Cardoso | motorista | condutor | Escala de 12/36 h |
| Edyna Maria Yamada | Enfermeira | Enfermeira RT | 40 Horas |

(*) Equipe profissional sujeita a alteração.

7.2 Estrutura Física:

() Própria (x) Cedida () Alugada () Outra

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

| 7.3 Instalações Físicas | | |
|-------------------------|------------|--|
| Cômodo | Quantidade | Tipo de atividades desenvolvidas no espaço |
| Quarto feminino | 01 | Descanso da equipe feminina |
| Quarto masculino | 01 | Descanso da equipe masculina |
| Banheiros | 02 | 01 Masculino e 01 feminino |
| Hal de entrada | 01 | Sala com mapas, computador |
| Sala de estar | 01 | Sala com TV, sofás, mesa de refeição |
| Cozinha | 01 | Preparo de refeições, bebedouro, geladeira, fogão |
| Almoxarifado | 01 | Guarda de material de utilização na viatura e da unidade |
| Garagem | 01 | Alojamento das viaturas |

| 7.4 Equipamentos Disponíveis | |
|------------------------------|------------|
| Tipo de Equipamento | Quantidade |
| Computador | 01 |
| Ar condicionado | 03 |
| Sistema de rádio | 01 |
| Viaturas | 02 |
| Geladeira | 01 |
| TV | 01 |
| Geladeira | 01 |
| Fogão | 01 |
| Bebedouro | 01 |
| Desfibrilador automático | 02 |
| Oxímetro de dedo | 02 |

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Poderão ser aplicadas, pesquisas de satisfação com os beneficiários, conforme trás o § 2º do art. 58 da Lei 13.019, alterada pela Lei 13.204.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Ao final do plano de trabalho (31/12/2020) esse instrumento terá validade até a confecção de um novo plano que deverá ocorrer em até 30 dias do término deste, mantendo-se a continuidade das atividades desenvolvidas.

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

9 - CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador | | Duração | |
|---|---|--|---|----------|------------|------------|
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| Garantir atendimento pré-hospitalar de qualidade, aumentando a sobrevivência e evitando sequelas nos pacientes que necessitarem de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência. | Subvenção mensal do município de Lucianópolis à Santa Casa de Misericórdia de Duartina – SAMU 192- Base descentralizada de Duartina | A prefeitura de Lucianópolis fará o repasse mensal do valor de R\$ 1.500,00 em conta específica da Santa Casa de Misericórdia de Duartina, para uso exclusivo no SAMU 192. | SAMU 192 Base Descentralizada de Duartina | 12 meses | 01/01/2020 | 31/12/2020 |

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

| 10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | | | |
|--|--|------------|-------------------------------|-----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE (Contrapartida) | TOTAL |
| 3.3.50.43 | Material de Consumo | 8.000,00 | ---- | 10.000,00 |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Jurídica | 3.000,00 | ---- | 4.000,00 |
| | Equipe Encarregada pela execução/ Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas | 4.000,00 | ---- | 4.000,00 |
| 4.4.50.42 | Equipamentos e Materiais Permanentes | ---- | ---- | ---- |
| TOTAL | | 15.000,00 | ---- | 18.000,00 |

10.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------|-------|------|-----------------|------------------|
| 01 | Cesta Básica/combustível | ---- | ---- | ---- | 10.000,00 |
| | | | | Subtotal | 10.000,00 |

Observação: A aquisição do referido material será realizada conforme a necessidade da entidade mediante menor preço.

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/ JURIDICA (3.3.50.43)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|-------|-----------------|-----------------|
| 01 | Outros Serv. Terceiros – (Faxina, Licenciamento viatura, manutenção de bens móveis e imóveis, etc ...) | ---- | ---- | ---- | 4.000,00 |
| | | | | Subtotal | 4.000,00 |

10.1.3 EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO/PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I)) *

| Item | Especificação | Cargo | Qtde | Salário | Valor Total |
|------|---------------------------------|-------|------|-----------------|-----------------|
| ---- | Encargos trabalhistas e sociais | ---- | ---- | ---- | 4.000,00 |
| | | | | Subtotal | 4.000,00 |

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10.1.4 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (4.4.50.42)

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|---------------|-------|-------|--|------------------|
| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| | | | | Subtotal | ----- |
| | | | | TOTAL GERAL (9.1.1 + 9.1.2 + 9.1.3 + 9.1.4) | 18.000,00 |

Santa Casa de Misericórdia de Duartina

FUNDADA EM 14/06/1947

HOSPITAL SANTA LUZIA

CNPJ-MF 47.717.467/0001-10

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DO CONCEDENTE | | | | | |
|--------------------------|----------------|---------------|--------------|-----------|----------|
| JANEIRO/2020 | FEVEREIRO/2020 | MARÇO/2020 | ABRIL/2020 | MAIO/2020 | JUN/2020 |
| 0 | 0 | | | | |
| 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| JULHO/2020 | AGOSTO/2020 | SETEMBRO/2020 | OUTUBRO/2020 | NOV/2020 | DEZ/2020 |
| | | 0 | 0 | | |
| 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Isenção cota patronal – 27,8 % sobre folha de pagamento

R\$ 89.926,69

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgãos públicos, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 30 de dezembro de 2019.



JOSE ROBERTO GATI MARTINS

CPF: 538.334.738/00

Provedor

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Lucianópolis/SP 22 de Jan de 2020.



Elaine Cristina Toni Xavier

CPF: 265.218.728-77

Diretora do Departamento Municipal de Saúde